

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10111/2024

Ementa

Declara de utilidade pública a LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 15/03/2024 22/03/2024 IOM n.º 5430

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14283/2024 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo SEI nº 8.014/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 10.111, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública a LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É declarada de utilidade pública a LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1